



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 30 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 28, de 24 de abril de 2024 e nomeação do membro da Comissão Permanente para condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica revogado a Portaria nº 28, de 24 de abril de 2024.

Artigo 2º - Fica nomeado como Membro e Presidente da Comissão Permanente para condução de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no Processo de Sindicância Administrativa nº 03/2024 o servidor Ronaldo Tavares de Araújo - RG nº 22.744.394-9, excluindo-se a servidora Natália Tonetti Ranzoni em razão da manifestação de suspeição.

Artigo 3º - As demais nomeações mencionadas na Portaria nº 02, de 17 de Janeiro de 2022 e Portaria nº 110, de 27 de novembro de 2023 permanecem inalteradas.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 25 de abril de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043